



## DECRETO Nº 1248, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>65.000,00</b>
03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP	
	1	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	65.000,00
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 03 00
		03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP	
	4	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	-65.000,00
		3.1.90.05.51	AUXÍLIO DOENÇA	F.R. Grupo: 00300
		03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	

**Anulação ( - )**

**-65.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 05 de novembro de 2019.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.